



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ 32.434.374/0001-01

PORTARIA Nº 004/2020 - SEMAT

***DESIGNA O COLABORADOR PARA EXERCER
A FUNÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO
ABAIXO.***

O Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 055, Parágrafo Único, Inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, no termo do disposto nos artigos 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; e,

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Belterra - PA;

II. Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; e,

IV. Indicar eventuais glosas das faturas,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora: **LUARA MARQUES DA SILVA**, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, matrícula nº3655; como **FISCAL DO CONTRATO Nº 091/2020** do PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020 cujo objeto REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP BOTIJA DE 13KG E ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF, (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA - SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI), SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.

Art. 2º. Fica designado como fiscal titular, a servidora **LUARA MARQUES DA SILVA**

Art. 3º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º. Autue-se no processo.

Belterra-PA, 20 de julho de 2020.


YDENNEK CASTRO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo
Decreto Nº 216/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DA GESTÃO DO MEIO AMBIENTE E TURISMO
CNPJ 32.434.374/0001-01

TERMO DE CIÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA GLP BOTIJA DE 13KG E ÁGUA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – SEMAF, (SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS VIAÇÃO E INFRAESTRUTURA-SEMOVI E SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA – SEMAGRI), SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMAT, SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SEMTEPS.**

Declaro que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por este Processo e por esta Portaria, acompanhando sua execução e adotando os procedimentos que se fizerem necessários para exigir seu fiel cumprimento, de acordo com as cláusulas do instrumento e disposições legais que regulam a matéria.

FISCAL: LUARA MARQUES DA SILVA

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

MATRICULA: 3655

VINCULO: CONTRATADO

UNIDADE: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

Belterra-PA, 20 de julho de 2020.

Luara Marques da Silva

LUARA MARQUES DA SILVA

Fiscal Titular